



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1041/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 19 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Instalação de banheiros químicos fixos no Bosque das Grevíleas Annibal Bianchini da Rocha, na Zona 5.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1364 (SEI nº 2505603) apresentado pelo **Vereador Luiz Claudio da Silva Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos que, após criteriosa análise técnica e operacional, esclarece:

a) As instalações sanitárias são previstas em locais cujo o uso caracterize a necessidade dessas instalações, devido a natureza do uso do espaço ou ainda considerando um período longo de permanência de pessoas no local, como por exemplo, para atividades esportivas os Centros Esportivos são providos de sanitário bem como vestiários, haja vista o uso para as práticas esportivas. Já para locais de recreação leve e passeio, como é o caso do Bosque das Grevíleas, as instalações sanitárias não estão previstas.

b) Lembramos que a prefeitura não dispõe de banheiros químicos próprios, quando necessário, a exemplo dos eventos, essas estruturas são locadas.

c) A nosso juízo, entendemos que pela dificuldade de operacionalização destes serviços e sobretudo complexidade de gestão do descarte de resíduos oriundos, neste cenário, a disponibilização desses equipamentos, por ora, não é recomendável. Despacho (SEI nº 2561352).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 21/10/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606683** e o código CRC **CFFF9D98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110555/2023.65

SEI nº 2606683



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3295/2023 - GAPRE

Maringá, 25 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1364/2023 (SEI n.º 2505603), apresentado pelo Vereador Luiz Cláudio da Silva Alves, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de banheiros químicos fixos no Bosque das Grevíleas Anníbal Bianchini da Rocha, na Zona 5, anexamos o Ofício n.º 1041/2023 (SEI n.º 2606683) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635005** e o código CRC **F1483015**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110555/2023.65

SEI nº 2635005